

**PORTARIA Nº 094/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Salgado/SE,

Considerando o rompimento de vínculo do(a) servidor(a) público(a) municipal que está aposentado(a), nos termos do Regime Geral de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a vacância do cargo público da Srª **MARIA GILVANETE DE LIMA**, servidora efetiva, exercendo a função no cargo de professor inscrita no CPF nº XXX.808.585-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 56, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Salgado.

Art. 2

º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 15 de março de 2023.



Givanildo de Souza Costa
Prefeito do Município de Salgado/SE